REQUERIMENTO nº. 084/2014

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, o seguinte:

- **Por que o parágrafo 2º, do artigo 10, da Lei nº 2.271, de 06 de julho de 2007, que obriga a informar o nome do editor responsável pelo Jornal Oficial do Município de Pilar do Sul não vem sendo cumprido?**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pedido tendo em vista que a Legislação acima citada obriga a publicação do nome do editor responsável do Jornal Oficial do Município, o que não ocorreu nas Edições nº 102 e 103, de 31 de agosto e 30 de setembro respectivamente.

Sendo assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

João Batista de Moraes
Vereador